

## Quatro novos temas são afetados como representativos da controvérsia pela Turma Nacional de Uniformização



Bezerra Neto, foi apreciado o pedido do INSS contestando o acórdão da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Bahia, para a qual o divisor mínimo estabelecido pelo § 2º, do art. 3º da Lei 9.876/99 não é aplicável aos casos em que este for superior ao número de contribui-

ções utilizadas no cálculo. No voto-vista referendado pelo Colegiado, o juiz federal Fábio Souza propôs o seguinte questionamento: “Saber, para fins de interpretação da regra constante do art. 3.º, §2.º, da Lei n.º 9.876/99, aplicável aos segurados filiados à Previdência Social até o dia anterior à data de sua publicação, qual o divisor mínimo a ser utilizado para o cálculo do salário-de-benefício”.

Já o Processo de nº 0501742-39.2017.4.05.8501 (Tema 204), relatado pela juíza federal Isadora Segalla Afanasieff, trata de pedido de uniformização interposto pelo INSS contra a sentença da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Sergipe, que considerou possível o pagamento de pensão por morte a um

marido não inválido cuja esposa faleceu antes de 5 de outubro de 1988. Para a Previdência, o acórdão contestado divergiu do entendimento firmado sobre o assunto tanto pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto pela TNU. O pleno da Turma Nacional afetou o tema como representativo da controvérsia para “saber se é possível a concessão de pensão por morte a marido não inválido, na hipótese de óbito da esposa em data anterior a 05/10/1988 (Revisão do Tema 116 da TNU)”.

Por fim, a relatora do Processo nº 0500012-70.2015.4.05.8013 (Tema 205), juíza federal Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel, analisou o recurso interposto pelo INSS diante da decisão da Turma Recursal de Alagoas, que considerou especial o período em que o segurado esteve sujeito a agentes biológicos descritos em Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) quando exercia a função de ajudante geral em uma usina sucroalcooleira. Para o Colegiado, é necessário “saber se é possível o enquadramento de atividade como especial por exposição a agentes biológicos, quando os serviços prestados não são aqueles descritos no Anexo IV do Decreto 3.048/99”.

Fonte: CJF

## 287ª Sessão Plenária do CNJ acontecerá amanhã, dia 26

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai se reunir para realizar sua 287ª Sessão Ordinária amanhã, dia 26/03. A reunião começa às 14h, em Brasília, e tem seis itens na pauta.

A maioria dos processos a serem julgados já estava em pauta desde a sessão anterior. Entre eles, está uma consulta da Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça sobre a possibilidade de cômputo do tempo em que os magistrados atuam como convocados para cálculo dos cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e um pedido de revisão disciplinar contra o juiz Juracy José da Silva, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). O magistrado teria entrado em descontrole financeiro e passou a tomar empréstimos com partes em processos em que atuava.

Os interessados podem acompanhar a sessão, ao vivo, por meio da TV Plenário.

**Observatório** - Após a sessão, haverá nova reunião do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão. Estarão presentes tanto o presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli, quanto a presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e procuradora-geral da República, Raquel Dodge. O encontro acontecerá na sede do CNMP, em Brasília.

Instituído em 31 de janeiro deste ano por portaria conjunta do CNJ e do CNMP, o Observatório definiu que as prioridades do grupo são a catástrofe de Brumadinho, a tragédia ambiental de Mariana (maior desastre ambiental do país, ocorrido em 2015), o incêndio na Boate Kiss (na cidade gaúcha de Santa Maria, em 2013, que deixou 234 mortos e 633 feridos) e a Chacina de Unai (assassinato de fiscais do Ministério do Trabalho no município mineiro de Unai, em 2004).

Fonte: CNJ

## Pesquisa sobre Planejamento Estratégico na JFBA encerra no final do mês



A Seção de Modernização (SEMAD), informa que a pesquisa por meio do questionário elaborado com o objetivo de identificar lacunas do conhecimento do corpo funcional da Seção Judiciária da Bahia sobre o Planejamento Estratégico, de modo a subsidiar a Comunicação da Estratégia a ser realizada em 2019 e 2020, poderá ser respondido até o próximo dia 31/03. O link do questionário tem sido encaminhado para todos os e-mail da Seção Judiciária da Bahia, pelo e-mail do Justiça Federal Hoje. Participe!

## JFH HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



**26/03/09 - Almoço marca três anos da Subseção Judiciária de Itabuna** - No último dia 23 de março, a Subseção Judiciária de Itabuna reuniu servidores e magistrados para almoço festivo, ao sabor da culinária baiana, em comemoração ao seu terceiro aniversário. A “tertúlia” contou com a presença do Dr. Antonio Ezequiel, desembargador do TRF 1ª Região, recentemente aposentado.

O agradável momento foi brindado com distribuição de rosas às servidoras, uma apresentação de dança do ventre (prof. Jaciara, do Studio Jámille Marques) e simbólico correio elegante, onde envelopes com os nomes dos integrantes da Subseção de Itabuna ficaram disponibilizados, nos últimos dias, para que cada um pudesse deixar seu recado a um colega. Mensagens emocionadas foram lidas, num clima ameno de confraternização.

Drª Maízia leu um breve poemeto de sua autoria, transcrito ao lado, que retrata o sentimento de união familiar que reina na Subseção de Itabuna.

## Prazo de solicitação de bens permanentes terminam dia 29

A SEPAT informa que o período de solicitação de bens permanentes de 2019 se encerrará no próximo dia 29. Os pedidos devem ser justificados e encaminhados via e-mail ou ofício.

### Aniversariantes

**Hoje:** Candice Amorim Moreira Menardo (Juazeiro), Joseneide Reis Tourinho (NUCAF), Sheila Santos da Silva (11ª Vara), Isabella da Silva Machado e João Pedro Souza de Freitas (ambos de Feira de Santana). **Amanhã:** Walney Silva Netto (Barreiras), Karyne Sousa Feitoza (Alagoinhas), Luis Carlos Souza da Cunha (NUCAF) e Issana Fagundes Scheffler Coelho (NUCAF).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.